



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
DIVERSOS	08
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	08
LICITAÇÕES E CONTRATOS	08
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	09
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS	10

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6542, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 6159 de 27/06/2019, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, de 21 m² da área externa do Ginásio Municipal de Esportes “Antonio de Castilho Braga” à empresa FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2020, os efeitos do Decreto nº 6159 de 27/06/2019, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, de 21 m² da área externa do Ginásio Municipal de Esportes “Antonio de Castilho Braga”, localizado na Rua Altino Vaz de Mello, s/n, centro, Penápolis/SP, à empresa FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 03.426.623/0002-08, representada pelo Sr. Fábio Alexandre Barbosa de Souza, portador do RG nº 29.341.986-3 e do CPF nº 217.774.868-23, para fins publicitários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 29 de julho de 2020.
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6543, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 6186 de 31/07/2019, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria da EMEF Profª Darcy Aparecida Buranello Marin a Sra. HELENA APARECIDA FREIRE ALEXANDRINO, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 01 (um) ano, a partir de 01/08/2020, os efeitos do Decreto nº 6186 de 31/07/2019, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria da EMEF Profª Darcy Aparecida Buranello Marin, a Sra.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 2 de 11

HELENA APARECIDA FREIRE ALEXANDRINO, portadora do RG nº 19.849.241-8 e do CPF nº 078.570.228-88, para que nela faça sua residência, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5818, de 29/05/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 30 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6544, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Substitui membro no Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o membro abaixo especificado, no Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro – FEBOM, nos termos da Lei nº 614, de 27/11/1996, a saber:

• Sr. Carlos Alberto Feltrin pelo Sr. Daniel Barbosa Rodrigueiro – Presidente.

Parágrafo Único. O Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro – FEBOM passa a ter a seguinte composição:

• Daniel Barbosa Rodrigueiro – Presidente;
• 1º Sargento PM Fábio Canesin – Vice-Presidente;

- Natal Bugiga – Representante dos Clubes de Serviços e Associações;
- Deise Regina Campioni – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Penápolis - ACE;
- Sebastião de Oliveira Lopes – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Penápolis - ACE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 30 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6545, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.01



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 3 de 11

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Obras Públicas

FICHA: 160

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM. R\$: 10.000,00

TOTAL: 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 30 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6546, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.10

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VERBA: 02.10.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Cultura

FICHA: 137

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM. R\$: 30.000,00

TOTAL: 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “IV”, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.10

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VERBA: 02.10.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Cultura

FICHA: 144

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Apresentação

VALOR A ANULAR R\$: 30.000,00

TOTAL: 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 30 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 4 de 11

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

8º Termo Aditivo do Contrato nº 169/2016 (Mandado Judicial – Processo nº 0004315.62.2016.8.26.0438-1169/15) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 169/2016, destinado à contratação de empresa especializada para realização de sessões de equoterapia ao paciente Andrey Rodrigues Santana, em atendimento ao mandado judicial, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

4º Termo Aditivo do Contrato nº 109/2018 (Termo de Ratificação nº 033/2018 – Processo nº 112/2018) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 109/2018, destinado à contratação de empresa especializada para realização de sessões de equoterapia ao paciente Lázaro Sena de Oliveira Campos (Processo Digital nº 1003482-26.2016.8.26.0438), em conformidade com o Termo de Ratificação nº 033/2018 –

Processo nº 112/2018, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

9º Termo Aditivo do Contrato nº 137/2016 (Mandado Judicial) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 137/2016, destinado à contratação de empresa especializada para realização de sessões de equoterapia ao paciente Rafael Ferracini Paro, em atendimento ao mandado judicial, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

17º Termo Aditivo do Contrato nº 053/2016 (Mandado Judicial) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 053/2016, destinado contratação de empresa especializada para realização de sessões de equoterapia ao paciente Emerson Luis Reame, em atendimento ao mandado judicial, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

4º Termo Aditivo do Contrato nº 122/2018 (Mandado Judicial - Processo nº 0004981-92.2018.8.26.0438) - Contratante:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 5 de 11

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 122/2018, destinado à contratação de empresa especializada para realização de sessões de equoterapia ao paciente Pietro Emanuel de Souza Araujo, sendo 02 (duas) vezes por semana, em cumprimento a Ação Judicial Processo nº 0004981-92.2018.8.26.0438, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

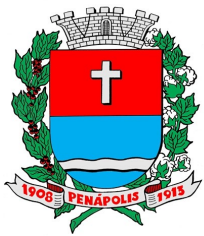
3º Termo Aditivo do Contrato nº 131/2018 (Mandado Judicial - Processo nº 1002987-80.2016.8.26.0438) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 131/2018, destinado à contratação de empresa especializada para realização de sessões de equoterapia ao paciente Pablo dos Santos Costa Garcia, sendo 02 (duas) vezes por semana, em cumprimento a Ação Judicial Processo nº 1002987-80.2016.8.26.0438, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

5º Termo Aditivo do Contrato nº 088/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA – ME, CNPJ nº 19.436.720/0001-22 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 088/2017, destinado à contratação de empresa

especializada para realização de sessões de equoterapia a paciente Nicoli de Souza Matos, prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

8º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2017 (Pregão Presencial nº 04/2017 – Processo nº 14/2017) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME, CNPJ nº 17.489.222/0001-12 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Contrato nº 022/2017, destinado à aquisição de ovos de galinha para merenda escolar, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/09/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 096/2018 (Pregão Presencial nº 48/2018 – Processo nº 87/2018) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.474.132/0001-02 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta e Quinta do Contrato nº 096/2018, destinado a contratação de empresa de engenharia de saneamento para retirada, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), do grupo “B”, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Quarta – prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2020; Cláusula Quinta – reduzindo-se o valor unitário para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o quilo. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2020.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 6 de 11

1º Termo Aditivo do Contrato nº 093/2018 (Convite nº 02/2018 – Processo nº 82/2018) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 22.928.136/0001-07 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 093/2018, destinado à contratação de pessoa jurídica de serviços advocatícios de defesa na reclamação trabalhista nº 0010301-53.2018.5.15.0124, abrangendo todas as instâncias, conforme especificações do Convite nº 02/2018 – Processo nº 82/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2020, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2020 (Tomada de Preços nº 01/2020 – Processo nº 12/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 12.028.057/0001-88 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 061/2020, destinado à contratação de empresa para execução de adaptações e ampliação do prédio do “Centro Comunitário São Francisco” para implantação de posto de saúde – ponto de apoio à MACRO IV, conforme Tomada de Preços nº 01/2020 – Processo nº 12/2020, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/08/2020, com fundamento nos incisos III e VI, do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/07/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 166/2015 (Pregão Presencial nº 67/2015 – Processo nº 105/2015) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 – Objeto:

RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Vigésima Quinta do Contrato nº 166/2015, destinado à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Penápolis, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, com fundamento do art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/07/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 062/2020 (Termo de Ratificação nº 17/2020 – Processo nº 63/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.729.336/0001-39 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato nº 062/2020, destinado fornecimento e suporte técnico de link de acesso à rede mundial de computadores a ser instalado no Paço Municipal, conforme Termo de Ratificação nº 17/2020 – Processo nº 63/2020, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/07/2020, com fundamento no incisos II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/07/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 031/2019 (Termo de Ratificação nº 06/2019 – Processo nº 29/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, CNPJ nº 53.894.218/0001-01 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato nº 031/2019, destinado à prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 7 de 11

terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue: I - Fica acrescido o § 12º na Cláusula Nona com a seguinte redação: “§ 12º Fica estabelecida a transferência de auxílio financeiro emergencial, conforme determina a Portaria do Ministério da Saúde/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020, com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia do COVID 19, cujo montante será repassado em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 287.665,17 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) cada, no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento das mesmas, as quais deverão ser aplicadas obrigatoriamente em conformidade ao art. 5º desta mesma Portaria.” II - Fica acrescido o § 13º na Cláusula Nona com a seguinte redação: “§ 13º Fica estabelecida a transferência de auxílio financeiro no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 774, de 09/04/20, que em seu art. 2º, estabelece que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que se fizerem.” III - Fica acrescido o § 14º na Cláusula Nona com a seguinte redação: “§ 14º - Fica estabelecida a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, até 31/12/2020, para apoio diagnóstico, em conformidade com a Cláusula Primeira de que trata o objeto do presente Contrato, tendo como fonte de recurso: 05/300.” Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/07/2020.

5º Termo Aditivo do Contrato nº 128/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS, CNPJ nº 44.443.471/0001-40 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de

forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 128/2016, destinado à execução do Projeto Terapêutico para Acompanhamento de Pacientes com Deficiência Mental, portadores de deficiência auditiva e intelectual, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/20, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29/07/2020.

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 56/2020 – PROCESSO Nº 136/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem destinados ao combate ao COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020, conforme segue: CANCELA-SE o item 04 (6.000 unidades de avental impermeável, manga longa, com punho, branco, em caixas com 10 unidades), ratificado para a empresa LEMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 26.757.894/0001-52; RATIFICA-SE o item 04 para a empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 11.872.656/0002-00, pelo valor unitário de R\$ 4,30, totalizando o valor de R\$ 25.800,00. Desta forma, ALTERA-SE o valor total ratificado para R\$ 78.870,00.

As demais especificações do Termo de Ratificação 56/2020 permanecem inalteradas.

Penápolis, 30 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Processo nº 124/2020, cujo objeto é a aquisição de frango inteiro (resfriado ou congelado) e refrigerante para Cesta do Dia dos Pais dos



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 8 de 11

servidores municipais e funcionários da EMURPE – Empresa Municipal de Urbanização, conforme especificações do Edital 2076/2020, conforme segue:

- Para a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – CNPJ 07.612.306/0001-48, o item 01 (frango inteiro), pelo valor unitário de R\$ 5,55 o kg, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 15.884,10.

- Para a empresa E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP – CNPJ 26.924.637/0001-68, o item 02 (refrigerante de 02 litros), pelo valor unitário de R\$ 4,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.816,00.

O pagamento será realizado com prazo de 30 dias, após a entrega dos produtos.

Penápolis, 30 de julho de 2020.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 18/2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62/2020 – PROCESSO Nº 145/2020

Objeto: Contratação das empresas a seguir para fornecimento de materiais de enfermagem e medicamentos, destinados ao combate ao COVID-19, perfazendo o valor total de R\$ 137.149,00, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCEP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020, a saber: Para a empresa MARCOS ROBERTO CAMILLO PENAPOLIS ME – CNPJ 73.017.477/0001-53, o valor total de R\$ 825,00; Para a empresa G. A. R. DE OLIVEIRA ME – CNPJ 33.441.895/0001-59, o valor total de R\$ 3.284,00; Para a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP – CNPJ 01.140.868/0001-50, o valor total de R\$ 25.390,00; Para a empresa MIKOS INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA ME – CNPJ 61.920.690/0001-91, o valor total de R\$ 29.650,00; Para a empresa AMANDA CAROLINE DA SILVA FERRES ME – CNPJ 09.203.292/0001-34, o valor total de R\$ 64.500,00; Para a empresa QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME – CNPJ 10.729.492/0001-04, o valor total de R\$ 13.500,00.

A entrega deverá ser realizada de forma imediata, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Os pagamentos serão efetuados à vista.

Penápolis, 30 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

DIVERSOS

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 18 de agosto, a rua Celso Chótolli, via interna do Terminal Rodoviário será aberta ao trânsito. A via terá sentido único, na direção da rua João Antônio de Castilho para a avenida Marginal Maria Chica.

O estacionamento na rua Celso Chótolli será proibido, com exceção dos veículos que trabalham no ponto de táxi existente.

O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DAEP torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 – Processo nº 19/2020 – Edital nº 19/2020, Tipo de Licitação: Menor



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 9 de 11

Preço, - objeto: - Aquisição de 01 Caminhão zero Km e 01 Mini Carregadeira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 08:00h do dia 30/07/2020 até as 08:30h do dia 11/08/2020.

- **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS** 11/08/2020 às 08h:30min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/08/2020 às 09:00 h.
- **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 11/08/2020 às 09:30 h.
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis/SP, fone: 18-3654-6103, Internet através do site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil, www.bll.org.br ou diretamente em www.daep.com.br.

e-mail: compras@daep.com.br – Fone: 18-3654.6103

Penápolis, 28 de julho de 2020.

Márcio Wanderley - Presidente do DAEP

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

PROCESSO N.º 009/2020

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.

CONTRATO : 011/2020

CONTRATADA: Andréia Leme Guidetti- ME

CNPJ: 07.309.275/0001--50, o item: 019 - no valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), pagamento será com 30 dias após entrega do materiais e nota fiscal emitida.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

PROCESSO N.º 009/2020

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.

CONTRATO : 012/2020

CONTRATADA: Vivian Maia Novais- ME . CNPJ: 21.367.292/0001-75, os itens: 004, 005, 008, 009, 010, 011 e 018 - no valor de R\$ 12.107,00 (doze mil cento e sete reais), pagamento será com 30 dias após entrega do materiais e nota fiscal emitida.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

PROCESSO N.º 009/2020

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.

CONTRATO : 013/2020

CONTRATADA: Verardino Altimari Materiais para Construção Ltda- EPP . CNPJ: 27.269.795/0001-94, os itens: 016 e 017 - no valor de R\$ 173,30 (cento e setenta e três reais e trinta centavos), pagamento será com 30 dias após entrega do materiais e nota fiscal emitida.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

PROCESSO N.º 009/2020

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.

CONTRATO : 014/2020

CONTRATADA: Ferres & Cia Ltda- EPP CNPJ:58.903.311/0001-40, os itens: 001, 002 e 003 - no valor de R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais), pagamento será com 30 dias após entrega do materiais e nota fiscal emitida.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

PROCESSO N.º 009/2020

CONTRATANTE: Empresa Municipal de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 10 de 11

Urbanização de Penápolis – EMURPE.

CONTRATO : 015/2020

CONTRATADA: Serralheria Personal Ltda - ME
CNPJ: 22.491.262/0001--39, os itens: 013, 014 e 015 - no valor de R\$ 43.203,90 (quarenta e três mil duzentos e três reais e noventa centavos), pagamento será com 30 dias após entrega do materiais e nota fiscal emitida.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

PROCESSO N.º 009/2020

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.

CONTRATO : 016/2020

CONTRATADA: Concreveg Concreto Ltda.
CNPJ: 24.622.139/0001-35, o item: 012 - no valor de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), pagamento será com 30 dias após entrega do materiais e nota fiscal emitida.

MÁRCIA ARRIERO MARIN - Chefe Administrativo Financeiro - EMURPE

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis
CONTRATADA: MG Plis Comércio de Computadores Ltda.

CNPJ: 08.367.603/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), provimento e uso de equipamentos.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses; 2 - Correção monetária anual de 7,3133%, de acordo com a variação da inflação apurada pelo índice IGPM-FGV; 3 - Alteração do código de classificação de despesa.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato acima:

1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando o seu término para 31/07/2021, vigorando a partir de 1º/08/2020.

2 - Correção monetária anual de 7,3133%, passando o valor mensal que era de R\$ 127,00, para R\$ 136,28.

3 - Alteração do código de classificação de despesa especificado na cláusula 19, passando de 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica para 3.3.90.39.79 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 28 de julho de 2020.

IVAN EID SAMMARCO - Presidente da Câmara

RICARDO ALVES MILANIN - Sócio-Administrador MG Plis Comércio de Computadores Ltda

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA
RG. 16.676.980-0/SSP/SP

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS
RG. 19.849.196-7/SSP/SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 30 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0873

Página 11 de 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br